

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 10 de Maio de 2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 15579/2020

Declaro, nos termos do artigo 24, I, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO),

inscrita no CNPJ n.º 30.972.275/0001-58 para adequação do Fórum Eleitoral de Mangueirinha-PR.

Assim, face ao disposto:

I - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação, em caso positivo:

II - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Para registros no SIASG;

III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

IV - À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para registros pertinentes e encaminhamento ao gestor/fiscal.

CARLA PANZA BRETAS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E.E.